



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023 que institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023 que institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Helder Camara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2023

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023 visa aprimorar a redação da proposição, por meio da correção de vícios de redação.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.